



Publicado no mural da câmara
de 04/03/13 a 28/03/13
Carimbo e Assinatura

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 04/03/13 a 28/03/13 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO


Carimbo e Assinatura

Elena Ilenir Loren Borella
LEI Nº 807/2013
P.O. 8102013

**“DECLARA A CONDIÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA
ASSOCIAÇÃO DOS
ACADEMICOS DE PARECIS,
(ASAP) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA”.**

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, Lei:

Art. 1º. – Fica declarada e instituída a condição de **UTILIDADE PÚBLICA** da Associação dos acadêmicos de Parecis/RO (ASAP), entidade de atividades de organizações associativas ligadas á cultura e á arte.

Art. 2º. – No exercício de suas atividades em prol da comunidade existente em sua área de atuação, a ASAP, fica habilitada ao recebimento de verbas e ou de ajudas financeiras, ou bens imóveis ou móveis, veículos e equipamentos de qualquer natureza, das fundações e autarquias ou órgãos da administração direta ou indireta de qualquer das esferas governamentais.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrários ou conflitantes.

PARECIS RO, 27 de Fevereiro de 2013.



LUIZ AMARAL DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL